

**5ª (QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA**

**CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL  
MÉDIO**

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**EM 10 a 14 DE JUNHO DE 2019**

**EMENTÁRIO**

01. **PARECER CEE/CEMEP Nº 228/19**

**APROVADO EM 10/06/19**

Proc.: 235/19

Prot.: 14.526.844-3

Int.: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte

Mun.: Curitiba

Ass.: Análise do Relatório da Comissão de Sindicância em face do Centro de Educação Profissional Integrado

Rel.: Ana Seres Trento Comin

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, no qual consta: a cessação compulsória e definitiva das atividades escolares da instituição de ensino, mediante cassação de todos os atos outorgados, do Centro de Educação Profissional Integrado, município de Curitiba, mantido pelo Centro Integrado de Ensino Ltda., com fundamento nos artigos 81, § 4º, e 83 da Deliberação nº 03/13 – CEE/PR; à sanção prevista no art. 75, II, “a”, da Deliberação nº 03/13 – CEE/PR, ao Representante Legal, Diretora e Proprietária, Verginia Aparecida Mariani – RG: 677.613-PR qual seja, o “impedimento para o exercício de qualquer cargo ou função, relativos ao ensino em instituição sob jurisdição do Sistema Estadual de Ensino do Paraná”. E, em decorrência da aplicação dessas sanções, deve a Seed: recolher e analisar toda a documentação escolar dos alunos, para que sejam confrontadas com os relatórios finais, de modo a regularizar a vida daqueles que preencherem os requisitos necessários e credenciar outra instituição de ensino mantida pelo Governo do Estado do Paraná, para a Guarda Legal e a expedição da documentação dos alunos, nos termos da Lei, conforme dispõe o art. 83, da Deliberação nº 03/2013 - CEE/PR.



02. **PARECER CEE/CEMEP Nº 229/19**  
**APROVADO EM 10/06/19**

Proc.: 16/19

Prot.: 15.161.266-0

Int.: Europrótese – Centro de Estudos em Prótese Odontológica

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Rel.: Sandra Teresinha da Silva

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à acessibilidade. A instituição de ensino deverá atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos ao solicitar a renovação do credenciamento, para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Adverte-se à mantenedora e à instituição de ensino de que devem observar o cumprimento das Deliberações deste Conselho, para não comprometer a regularidade de funcionamento de seus cursos e a vida escolar dos alunos.

03. **PARECER CEE/CEMEP Nº 230/19**  
**APROVADO EM 11/06/19**

Proc.: 23/19

Prot.: 15.271.556-0

Int.: Colégio Estadual Wilson Joffre – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional

Mun.: Cascavel

Ass.: Pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Vendas – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.

Rel.: Ana Seres Trento Comin

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à obtenção da Licença Sanitária; formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura. A instituição de ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso; incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados no Plano de Curso ao Regimento Escolar; atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, principalmente em relação aos prazos estabelecidos, quando solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino e o reconhecimento do curso.



04. **PARECER CEE/CEMEP Nº 231/19**

**APROVADO EM 11/06/19**

Proc.: 1258/18

Prot.: 15.229.414-0

Int.: Centro Estadual de Educação Profissional Professora Maria Lydia Cescato Bomtempo

Mun.: Assaí

Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Eletroeletrônica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio.

Rel.: Shirley Augusta de Sousa Piccioni

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora assegurar cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Conformidade; formação pedagógica da coordenação do curso e dos docentes que não possuem licenciatura. A instituição de ensino deverá atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13 - CEE/PR, em relação às normas e prazos, ao solicitar a renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento do curso.

05. **PARECER CEE/CEMEP Nº 232/19**

**APROVADO EM 11/06/19**

Proc.: 41/18

Prot.: 14.840.124-1

Int.: Instituto de Educação do Paraná Professor Erasmo Pilotto - Ensino Fundamental, Médio e Normal

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal.

Rel.: Sandra Teresinha da Silva

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora assegurar o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações nº 03/13 e nº 10/99-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção às normas de acessibilidade nas instalações físicas. A instituição de ensino deverá atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 10/99-CEE/PR, em relação às normas e prazos ao solicitar a renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica, e a renovação do reconhecimento do curso e providenciar docente habilitado para ministrar a disciplina de Sociologia.

06. **PARECER CEE/CEMEP Nº 233/19**

**APROVADO EM 11/06/19**

Proc.: 782/18

Prot.: 14.703.531-4

Int.: Colégio Estadual Professor Guido Straube - Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio.

Rel.: Taís Maria Mendes

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora assegurar o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13 - CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à obtenção do Certificado de Conformidade. A instituição de ensino deverá atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13 - CEE/PR, em relação às normas e prazos, ao solicitar a renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento do curso.

07. **PARECER CEE/CEMEP Nº 234/19**

**APROVADO EM 11/06/19**

Proc.: 796/18

Prot.: 15.038.568-7

Int.: Centro Estadual de Educação Profissional Manoel Moreira Pena

Mun.: Foz do Iguaçu

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Guia de Turismo - Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer, subsequente ao Ensino Médio.

Rel.: Jacir José Venturi

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora assegurar o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13 - CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Conformidade.



08. **PARECER CEE/CEMEP Nº 235/19**  
**APROVADO EM 11/06/19**

Proc.: 798/18

Prot.: 14.464.409-3

Int.: Colégio Sagrado Coração de Jesus - Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Normal

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal.

Rel.: Jacir José Venturi

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado do Corpo de Bombeiros. A instituição de ensino deverá atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 10/99-CEE/PR, em relação às normas e prazos, ao solicitar a renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica e à renovação do reconhecimento do curso.

09. **PARECER CEE/CEMEP Nº 236/19**  
**APROVADO EM 11/06/19**

Proc.: 1053/18

Prot.: 14.897.247-8

Int.: Instituto de Educação Estadual Professor César Pietro Martinez – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional

Mun.: Ponta Grossa

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal.

Rel.: Shirley Augusta de Sousa Piccioni

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a instituição de ensino atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 10/99-CEE/PR, em relação às normas e prazos ao solicitar a renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica, e à renovação do reconhecimento do curso.

10. **PARECER CEE/CEMEP Nº 237/19**  
**APROVADO EM 11/06/19**

Proc.: 1082/18

Prot.: 15.367.104-4

Int.: Colégio Estadual Duque de Caxias - Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Irati

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Informática - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente ao Ensino Médio

Rel.: Sandra Teresinha da Silva

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora assegurar o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Conformidade. A instituição de ensino deverá atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos, ao solicitar a renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento do curso.

11. **PARECER CEE/CEMEP Nº 238/19**  
**APROVADO EM 11/06/19**

Proc.: 1112/18

Prot.: 14.909.413-0

Int.: Colégio Estadual Antonio Tortato - Ensino Médio e Normal

Mun.: Paranacity

Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal.

Rel.: Sandra Teresinha da Silva

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13 - CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção às melhorias na edificação escolar, as adequações na parte elétrica do Laboratório de Física, Química e Biologia e a implementação das Normas Técnicas de Acessibilidade. A instituição de ensino deverá atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 10/99 -CEE/PR, em relação às normas e prazos, ao solicitar a renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento do curso; indicar docente com habilitação específica para as disciplinas de Biologia e Sociologia. Registra-se que para a obtenção da próxima renovação de reconhecimento, a pendência em relação as deficiências no ambiente escolar, deverão ter sido sanadas, caso contrário, deverá apresentar informações sobre o estágio de desenvolvimento e o prazo para a conclusão da obra, sem os quais não serão concedidos os próximos atos regulatórios.



12. **PARECER CEE/CEMEP Nº 239/19**  
**APROVADO EM 11/06/19**

Proc.: 1114/18

Prot.: 15.208.861-2

Int.: Colégio Estadual Gratulino de Freitas - Ensino Médio, Normal e Profissional

Mun.: Guaratuba

Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal.

Rel.: Shirley Augusta de Sousa Piccioni

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à obtenção do Certificado de Conformidade e a renovação da Licença Sanitária. A instituição de ensino deverá atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 10/99 - CEE/PR, em relação às normas e prazos, ao solicitar a renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica e à renovação do reconhecimento do curso.

13. **PARECER CEE/CEMEP Nº 240/19**  
**APROVADO EM 11/06/19**

Proc.: 1117/18

Prot.: 15.149.802-7

Int.: Colégio Estadual Professor Júlio Cesar - Ensino Fundamental, Médio e Normal

Mun.: Rebouças

Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal.

Rel.: Ana Seres Trento Comin

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Conformidade e à renovação da Licença Sanitária. A instituição de ensino deverá atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 10/99 -CEE/PR, em relação às normas e prazos, ao solicitar a renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica, e à renovação do reconhecimento do curso.

14. **PARECER CEE/CEMEP Nº 241/19**  
**APROVADO EM 11/06/19**

Proc.: 1138/18

Prot.: 14.976.947-1

Int.: Colégio Estadual Unidade Polo - Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Ibiporã

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Recursos Humanos - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio

Rel.: Sandra Teresinha da Silva

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a instituição de ensino deverá atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13 - CEE/PR, em relação às normas e prazos, ao solicitar a renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica, e à renovação do reconhecimento do curso.

15. **PARECER CEE/CEMEP Nº 242/19**  
**APROVADO EM 11/06/19**

Proc.: 1161/18

Prot.: 15.269.537-3

Int.: Colégio Estadual Professora Maria Aparecida Chuery Salcedo - Ensino Fundamental e Profissional

Mun.: Siqueira Campos

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio

Rel.: Taís Maria Mendes

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora assegurar o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13 - CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à obtenção do espaço específico para o Laboratório de Física, Química e Biologia. Registra-se que para a obtenção da próxima renovação de reconhecimento, a pendência em relação ao Laboratório deverá ter sido sanada, caso contrário, o colégio deverá apresentar informações sobre o estágio de desenvolvimento e o prazo para a conclusão da obra, sem os quais não serão concedidos os próximos atos regulatórios. A instituição de ensino deverá atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13 - CEE/PR, em relação às normas e prazos, ao solicitar a renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica, e à renovação do reconhecimento do curso.

16. **PARECER CEE/CEMEP Nº 243/19**  
**APROVADO EM 11/06/19**

Proc.: 1229/18

Prot.: 15.200.094-4

Int.: Colégio Agrícola Estadual de Umuarama – Educação Profissional

Mun.: Umuarama

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio.

Rel.: Shirley Augusta de Sousa Piccioni

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Conformidade, à acessibilidade e à construção do laboratório de Química, Física e Biologia; formação pedagógica da coordenação do curso e dos docentes que não possuem licenciatura. A instituição de ensino deverá atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13 - CEE/PR, em relação às normas e prazos, ao solicitar a renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento do curso;

17. **PARECER CEE/CEMEP Nº 244/19**  
**APROVADO EM 11/06/19**

Proc.: 1230/18

Prot.: 14.678.194-2

Int.: Colégio Estadual Rodolpho Zaninelli - Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio.

Rel.: Shirley Augusta de Sousa Piccioni

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Conformidade; formação pedagógica da coordenação do curso e dos docentes que não possuem licenciatura. A instituição de ensino deverá atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13 - CEE/PR, em relação às normas e prazos, ao solicitar a renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento do curso.

18. **PARECER CEE/CEMEP Nº 245/19**  
**APROVADO EM 11/06/19**

Proc.: 1231/18

Prot.: 14.715. 540-9

Int.: Colégio Estadual Professora Elzira Correia de Sá – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Ponta Grossa

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio.

Rel.: Shirley Augusta de Sousa Piccioni

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Conformidade e à acessibilidade; formação pedagógica da coordenação do curso e dos docentes que não possuem licenciatura. A instituição de ensino deverá tomar as devidas providências quanto à manutenção do registro on-line no Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica (Sistec); atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13 – CEE/PR, em relação às normas e prazos ao solicitar a renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e à renovação do reconhecimento do curso; providenciar materiais e equipamentos para o laboratório de Enfermagem.

19. **PARECER CEE/CEMEP Nº 247/19**  
**APROVADO EM 11/06/19**

Proc.: 336/19

Prot.: 14.778.143-1

Int.: Centro de Educação Profissional Épicos

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 525/13, de 04/11/13.

Rel.: Oscar Alves

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros, da Licença Sanitária e das normas de acessibilidade; formação pedagógica da coordenação do curso e dos docentes que não possuem licenciatura. A instituição de ensino deverá tomar as devidas providências quanto à manutenção do registro on-line no Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica (Sistec); atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13 – CEE/PR, em relação às normas e prazos ao solicitar a renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e à renovação do reconhecimento do curso.

20. **PARECER CEE/CEMEP Nº 248/19**  
**APROVADO EM 12/06/19**

Proc.: 26/19

Prot.: 15.206.479-9

Int.: Centro de Educação Profissional Futuro

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Rel.: Oscar Alves

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção ao Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros. A instituição de ensino deverá atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos ao solicitar a renovação do credenciamento, para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Adverte-se à mantenedora e à instituição de ensino de que devem observar o cumprimento das Deliberações deste Conselho, para não comprometer a regularidade de funcionamento de seus cursos e a vida escolar dos alunos.

21. **PARECER CEE/CEMEP Nº 249/19**  
**APROVADO EM 12/06/19**

Proc.: 1110/18

Prot.: 15.168.596-0

Int.: Colégio Estadual Alberto Santos Dumont - Ensino Fundamental, Médio e Normal

Mun.: Cafelândia

Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal.

Rel.: Oscar Alves

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Conformidade. A instituição de ensino deverá atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 10/99 - CEE/PR, em relação às normas e prazos, ao solicitar a renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica, e à renovação do reconhecimento do curso; providenciar docentes com habilitação específica para as disciplinas de Física e Sociologia.

22. **PARECER CEE/CEMEP Nº 250/19**  
**APROVADO EM 12/06/19**

Proc.: 689/18

Prot.: 14.835.171-6

Int.: Colégio Estadual do Campo Iraci Salete Strozak – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Normal

Mun.: Rio Bonito do Iguaçu

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal.

Rel.: Oscar Alves

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora assegurar o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações nº 03/13 e nº 10/99-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária. A instituição de ensino deverá atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 10/99-CEE/PR, em relação às normas e prazos ao solicitar a renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica, e a renovação do reconhecimento do curso; providenciar docente habilitado para ministrar a disciplina de Filosofia.

23. **PARECER CEE/CEMEP Nº 251/19**  
**APROVADO EM 12/06/19**

Proc.: 1048/18

Prot.: 15.064.591-3

Int.: Colégio Estadual Benedicto João Cordeiro – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal.

Rel.: Oscar Alves

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a instituição de ensino deverá atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 10/99-CEE/PR, em relação às normas e prazos ao solicitar a renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica, e à renovação do reconhecimento do curso.

24. **PARECER CEE/CEMEP Nº 252/19**  
**APROVADO EM 12/06/19**

Proc.: 1081/18

Prot.: 14.815.556-9

Int.: Colégio Estadual José Luiz Gori - Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Mandaguari

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Nutrição e Dietética - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio

Rel.: Oscar Alves

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora assegurar o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13 - CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação da Licença Sanitária. A instituição de ensino deverá atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13 - CEE/PR, em relação às normas e prazos, ao solicitar a renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento do curso. Adverte-se à mantenedora e à instituição de ensino de que devem observar o cumprimento das Deliberações deste Conselho para não comprometer a regularidade de funcionamento de seus cursos e a vida escolar dos estudantes.

25. **PARECER CEE/CEMEP Nº 253/19**  
**APROVADO EM 12/06/19**

Proc.: 1239/18

Prot.: 14.714.441-5

Int.: Centro Estadual de Educação Profissional de Ponta Grossa

Mun.: Ponta Grossa

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Nutrição e Dietética - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio.

Rel.: Jacir José Venturi

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção ao monitoramento dos índices de evasão e reprovação e providências que estão sendo tomadas; formação pedagógica da coordenação do curso e dos docentes que não possuem licenciatura. A instituição de ensino deverá atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13 - CEE/PR, em relação às normas e prazos, ao solicitar a renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento do curso.

26. **PARECER CEE/CEMEP Nº 254/19**  
**APROVADO EM 12/06/19**

Proc.: 1232/18

Prot.: 15. 267.607.7

Int.: Colégio Estadual Barão do Cerro Azul – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional

Mun.: Cruz Machado

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, com desenvolvimento curricular da Pedagogia da Alternância, na Casa Familiar Rural de Cruz Machado.

Rel.: Taís Maria Mendes

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora garantir todas as exigências constantes nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Conformidade; formação pedagógica da coordenação do curso e dos docentes que não possuem licenciatura. A instituição de ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SISTEC - Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso; atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13- CEE/PR, em relação aos prazos estabelecidos, quando solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica, e a renovação do reconhecimento do curso.

27. **PARECER CEE/CEMEP Nº 255/19**  
**APROVADO EM 12/06/19**

Proc.: 1240/18

Prot.: 15.207.019-5

Int.: Centro Estadual de Educação Profissional Dr. Brasílio Machado

Mun.: Antonina

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Segurança, subsequente ao Ensino Médio.

Rel.: Jacir José Venturi

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, bem como, aos índices de evasão e reprovação no curso; formação pedagógica da coordenação do curso e dos docentes que não possuem licenciatura. A instituição de ensino deverá atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13 - CEE/PR, em relação às normas e prazos, ao solicitar a renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento do curso; monitorar os índices reprovação e evasão, demonstrados no Relatório de Avaliação Interna do Curso e implementar as estratégias propostas.

28. **PARECER CEE/CEMEP Nº 256/19**  
**APROVADO EM 12/06/19**

Proc.: 1257/18

Prot.: 15.092.712-9

Int.: Colégio Estadual Albino Feijó Sanches – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Londrina

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, integrado ao Ensino Médio.

Rel.: Shirley Augusta de Sousa Piccioni

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Conformidade; formação pedagógica da coordenação do curso e dos docentes que não possuem licenciatura. A instituição de ensino deverá atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13 - CEE/PR, em relação às normas e prazos, ao solicitar a renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento do curso.

29. **PARECER CEE/CEMEP Nº 257/19**

**APROVADO EM 12/06/19**

Proc.: 19/19

Prot.: 14.977.399-1

Int.: Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola Getúlio Vargas

Mun.: Palmeira

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Agroecologia - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio.

Rel.: Shirley Augusta de Sousa Piccioni

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária; formação pedagógica da coordenação do curso e dos docentes que não possuem licenciatura. A instituição de ensino deverá atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13 - CEE/PR, em relação às normas e prazos, ao solicitar a renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento do curso.

30. **PARECER CEE/CEMEP Nº 258/19**

**APROVADO EM 12/06/19**

Proc.: 20/19

Prot.: 15.109.932-7

Int.: Colégio Estadual Leocádia Braga Ramos - Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Pinhais

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio.

Rel.: Shirley Augusta de Sousa Piccioni

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Conformidade; formação pedagógica da coordenação do curso e dos docentes que não possuem licenciatura. A instituição de ensino deverá atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13 - CEE/PR, em relação às normas e prazos, ao solicitar a renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento do curso.



31. **PARECER CEE/CEMEP Nº 259/19**  
**APROVADO EM 12/06/19**

Proc.: 21/19

Prot.: 15.264.357-8

Int.: Colégio Estadual São Vicente de Paula - Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional

Mun.: Nova Esperança

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio.

Rel.: Ana Seres Trento Comin

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária; formação pedagógica da coordenação do curso e dos docentes que não possuem licenciatura. A instituição de ensino deverá atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13 - CEE/PR, em relação às normas e prazos, ao solicitar a renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento do curso.

32. **PARECER CEE/CEMEP Nº 260/19**  
**APROVADO EM 12/06/19**

Proc.: 31/19

Prot.: 15.155.466-0

Int.: Colégio Estadual Vera Cruz - Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal

Mun.: Mandaguari

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Recursos Humanos - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.

Rel.: Sandra Teresinha da Silva

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária; formação pedagógica da coordenação do curso e dos docentes que não possuem licenciatura. A instituição de ensino deverá atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13 - CEE/PR, em relação às normas e prazos, ao solicitar a renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento do curso.

33. **PARECER CEE/CEMEP Nº 261/19**  
**APROVADO EM 12/06/19**

Proc.: 58/19

Prot.: 14.968.373-9

Int.: Centro de Educação Profissional Herrero

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Segurança, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e de alteração do Plano de Curso, aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 549/14, de 13/08/14.

Rel.: Jacir José Venturi

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora assegurar o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13 - CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros. A instituição de ensino deverá atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13 - CEE/PR, em relação às normas e prazos, ao solicitar a renovação do credenciamento, e a renovação do reconhecimento do curso; solicitar imediatamente a renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, considerando que o prazo esgota-se em 31/12/19.

34. **PARECER CEE/CEMEP Nº 262/19**  
**APROVADO EM 12/06/19**

Proc.: 191/19

Prot.: 14.724.195-0

Int.: Colégio Estadual Monteiro Lobato – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional

Mun.: Colorado

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.

Rel.: Ana Seres Trento Comin

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária; formação pedagógica da coordenação do curso e dos docentes que não possuem licenciatura. A instituição de ensino deverá tomar as devidas providências quanto à manutenção do registro on-line no Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica (Sistec); atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13 – CEE/PR, em relação às normas e prazos ao solicitar a renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e à renovação do reconhecimento do curso.

35. **PARECER CEE/CEMEP Nº 263/19**  
**APROVADO EM 12/06/19**

Proc.: 216/19

Prot.: 14.697.393-0

Int.: Colégio Estadual Antônio Francisco Lisboa – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Sarandi

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Informática - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio.

Rel.: Sandra Teresinha da Silva

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora assegurar formação pedagógica da coordenação do curso e dos docentes que não possuem. A instituição de ensino deverá atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13 - CEE/PR, em relação às normas e prazos, ao solicitar a renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento do curso.

36. **PARECER CEE/CEMPEP Nº 264/19**  
**APROVADO EM 12/06/19**

Proc.: 217/19

Prot.: 15.124.134-4

Int.: Colégio Geração – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Astorga

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, subsequente ao Ensino Médio e de alteração do Plano do Curso, aprovado pelo Parecer CEE/CEMPEP nº 545/14, de 13/08/14, referente ao perfil profissional de conclusão do curso.

Rel.: Sandra Teresinha da Silva

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária; formação pedagógica da coordenação do curso e dos docentes que não possuem licenciatura. A instituição de ensino deverá atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13 - CEE/PR, em relação às normas e prazos, ao solicitar a renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento do curso.



37. **PARECER CEE/CEMEP Nº 265/19**  
**APROVADO EM 12/06/19**

Proc.: 353/19

Prot.: 15.269.163-7

Int.: Colégio Estadual Humberto de Alencar Castelo Branco – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Pinhais

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Segurança, subsequente ao Ensino Médio.

Rel.: Jacir José Venturi

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção aos equipamentos específicos e aos mobiliários adequados do laboratório, bem como ao acervo bibliográfico; formação pedagógica dos docentes que não possuem licenciatura. A instituição de ensino deverá atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13- CEE/PR, em relação às normas e prazos, ao solicitar a renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica e à renovação do reconhecimento do curso; tomar as devidas providências quanto à manutenção do registro on-line no Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica (Sistec); providenciar de imediato a renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica, considerando que o prazo expira em 31/12/19; monitorar os índices de evasão e reprovação demonstrados no Relatório de Avaliação Interna do Curso e manter as estratégias propostas.

38. **PARECER CEE/CEMEP Nº 266/19**  
**APROVADO EM 12/06/19**

Proc.: 1235/18

Prot.: 14.924.830-7

Int.: Centro de Educação Profissional Rui Barbosa

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de alteração do Parecer CEE/CEMEP nº 62/19, de 19/02/19, que aprovou a alteração do Plano do Curso Técnico em Análises Clínicas – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio, referente à Matriz Curricular.

Rel.: Sandra Teresinha da Silva

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade.

39. **PARECER CEE/CEMEP Nº 267/19**  
**APROVADO EM 13/06/19**

Proc.: 11/19

Prot.: 15.267.251-9

Int.: Centro Estadual de Educação Profissional de Ponta Grossa

Mun.: Ponta Grossa

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Eletromecânica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio

Rel.: Jacir José Venturi

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a instituição de ensino atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13 - CEE/PR, em relação às normas e prazos, quando das solicitações futuras de renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento dos cursos; monitorar os índices de evasão e reprovação demonstrados no relatório de Avaliação Interna do Curso e implementar as estratégias propostas.

40. **PARECER CEE/CEMEP Nº 268/19**  
**APROVADO EM 13/06/19**

Proc.: 12/19

Prot.: 15.060.039-1

Int.: Colégio Estadual Presidente Kennedy - Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Ponta Grossa

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Informática - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente ao Ensino Médio.

Rel.: Taís Maria Mendes

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a instituição de ensino atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13 - CEE/PR, em relação às normas e prazos, ao solicitar a renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento do curso.

41. **PARECER CEE/CEMEP Nº 269/19**  
**APROVADO EM 13/06/19**

Proc.: 14/19

Prot.: 14.714.595-0

Int.: Centro Estadual de Educação Profissional de Ponta Grossa

Mun.: Ponta Grossa

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Cozinha - Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer, subsequente ao Ensino Médio

Rel.: Taís Maria Mendes

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a instituição de ensino deverá atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13 - CEE/PR, em relação às normas e prazos, ao solicitar a renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento do curso.

42. **PARECER CEE/CEMEP Nº 270/19**  
**APROVADO EM 13/06/19**

Proc.: 36/19

Prot.: 15.060.046-4

Int.: Colégio Estadual Presidente Kennedy - Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Ponta Grossa

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Informática - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio.

Rel.: Taís Maria Mendes

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora assegurar formação pedagógica da coordenação do curso e dos docentes que não possuem licenciatura. A instituição de ensino deverá atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13 - CEE/PR, em relação às normas e prazos, ao solicitar a renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento do curso.

43. **PARECER CEE/CEMEP Nº 271/19**  
**APROVADO EM 13/06/19**

Proc.: 59/19

Prot.: 14.837.562-3

Int.: Colégio Estadual Professor Meneleu de Almeida Torres – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Ponta Grossa

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.

Rel.: Jacir José Venturi

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Conformidade e aos índices de evasão e reprovação no curso; formação pedagógica da coordenação do curso e dos docentes que não possuem licenciatura. A instituição de ensino deverá atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13 - CEE/PR, em relação às normas e prazos, quando das solicitações futuras de renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica e de renovação do reconhecimento do curso; monitorar os índices de evasão e reprovação demonstrados no Relatório de Avaliação Interna do Curso e implementar as estratégias propostas.



**44. PARECER CEE/CEMEP Nº 272/19  
APROVADO EM 13/06/19**

Proc.: 60/19

Prot.: 14.689.337-6

Int.: Colégio Estadual Professor Meneleu de Almeida Torres – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Ponta Grossa

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.

Rel.: Jacir José Venturi

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Conformidade; formação pedagógica da coordenação do curso e dos docentes que não possuem licenciatura. A instituição de ensino deverá atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13 - CEE/PR, em relação às normas e prazos, quando das solicitações futuras de renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica e de renovação do reconhecimento do curso; monitorar os índices de evasão e reprovação demonstrados no Relatório de Avaliação Interna do Curso e implementar as estratégias propostas.

45. **PARECER CEE/CEMEP Nº 273/19**  
**APROVADO EM 13/06/19**

Proc.: 222/19

Prot.: 15.269.067-3

Int.: Colégio Estadual Wolff Klabin – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional

Mun.: Telêmaco Borba

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio.

Rel.: Jacir José Venturi

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação da Licença Sanitária; formação pedagógica da coordenação do curso e dos docentes que não possuem licenciatura. A instituição de ensino deverá tomar as devidas providências quanto à manutenção do registro on-line no Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica (Sistec); atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13 – CEE/PR, em relação às normas e prazos quando das solicitações futuras de renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica e à renovação de reconhecimento do curso; monitorar os índices de evasão e reprovação demonstrados no Relatório de Avaliação Interna do Curso e implementar as estratégias propostas.

46. **PARECER CEE/CEMEP Nº 274/19**  
**APROVADO EM 13/06/19**

Proc.: 223/19

Prot.: 14.896.284-7

Int.: Colégio Estadual Maria Aparecida Nisgoski - Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Castro

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio.

Rel.: Jacir José Venturi

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Conformidade; formação pedagógica da coordenação do curso e dos docentes que não possuem licenciatura. A instituição de ensino deverá atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13 - CEE/PR, em relação às normas e prazos, ao solicitar a renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento do curso; monitorar os índices de evasão e reprovação demonstrados no Relatório de Avaliação Interna do Curso e implementar as estratégias propostas.

47. **PARECER CEE/CEMEP Nº 275/19**  
**APROVADO EM 13/06/19**

Proc.: 224/19

Prot.: 15.222.930-5

Int.: Colégio Estadual Enira de Moraes Ribeiro – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Paranavaí

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Alimentos - Eixo Tecnológico: Produção Alimentícia, subsequente ao Ensino Médio.

Rel.: Jacir José Venturi

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação da Licença Sanitária; formação pedagógica da coordenação do curso e dos docentes que não possuem licenciatura. A instituição de ensino deverá atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13 - CEE/PR, em relação às normas e prazos, ao solicitar a renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento do curso; monitorar os índices de evasão e reprovação demonstrados no Relatório de Avaliação Interna do Curso e implementar as estratégias propostas.

48. **PARECER CEE/CEMEP Nº 276/19**  
**APROVADO EM 13/06/19**

Proc.: 242/19

Prot.: 15.274.419-6

Int.: Europrótese – Centro de Estudos em Prótese Odontológica

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Prótese Dentária - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e de alteração do Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 908/14, de 03/12/14.

Rel.: Taís Maria Mendes

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à acessibilidade; formação pedagógica da coordenação do curso e dos docentes que não possuem licenciatura. A instituição de ensino deverá atender ao contido nas Deliberações no 03/13 e nº 05/13 - CEE/PR, em relação às normas e prazos, ao solicitar a renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento do curso. Adverte-se à mantenedora e à instituição de ensino de que devem observar o cumprimento das Deliberações deste Conselho, para não comprometer a regularidade de funcionamento de seus cursos e a vida escolar dos alunos.

49. **PARECER CEE/CEMEP Nº 277/19**

**APROVADO EM 13/06/19**

Proc.: 1155/18

Prot.: 14.837.884-3

Int.: Colégio Dom Bosco Sete de Setembro – Ensino Médio

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Médio.

Rel.: Oscar Alves

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a instituição de ensino atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos ao solicitar a renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica, e a renovação do reconhecimento do curso.

50. **PARECER CEE/CEMEP Nº 278/19**

**APROVADO EM 13/06/19**

Proc.: 1156/18

Prot.: 15.232.240-2

Int.: Colégio Decisão Júnior – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Pinhão

Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Médio.

Rel.: Oscar Alves

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do laudo da Vigilância Sanitária. A instituição de ensino deverá atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos ao solicitar a renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica, e a renovação do reconhecimento do curso.

51. **PARECER CEE/CEMEP Nº 279/19**  
**APROVADO EM 13/06/19**

Proc.: 508/17

Prot.: 14.180.381-6

Int.: Colégio Estadual Vila Macedo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Piraquara

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

Rel.: Sandra Teresinha da Silva

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a instituição de ensino atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos ao solicitar a renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica, e a renovação do reconhecimento do curso. Adverte-se à mantenedora e à instituição de ensino, que devem observar o cumprimento dos prazos previstos na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, que normatiza o Sistema de Ensino do Estado do Paraná.

52. **PARECER CEE/CEMEP Nº 280/19**  
**APROVADO EM 13/06/19**

Proc.: 449/18

Prot.: 14.450.776-2

Int.: Colégio Estadual Anita Garibaldi – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Jardim Alegre

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

Rel.: Taís Maria Mendes

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Conformidade, à instalação do laboratório de Química, Física e Biologia e ao pleno atendimento às normas de acessibilidade. No caso das deficiências apontadas não terem sido sanadas até a próxima renovação do reconhecimento, ou renovação do credenciamento, a mantenedora deverá informar o estágio de desenvolvimento das obras e apresentar o prazo para a conclusão desses serviços, sem os quais não serão concedidas as próximas renovações do reconhecimento e credenciamento. A instituição de ensino deverá atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos ao solicitar a renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica, e a renovação do reconhecimento do curso; providenciar docente com habilitação específica para ministrar a disciplina Sociologia.

53. **PARECER CEE/CEMEP Nº 281/19**  
**APROVADO EM 13/06/19**

Proc.: 499/18

Prot.: 14.109.215-4

Int.: Colégio Estadual Indígena Cacique Koféj - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

Mun.: São Jerônimo da Serra

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio

Rel.: Oscar Alves

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora garantir todas as exigências constantes na Deliberação nº 03/13 - CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica; assegurar o espaço específico para o Laboratório de Ciências, Física, Química e Biologia, refeitório e quadra esportiva, com destaque para a manutenção das condições de uso do Laboratório de Informática. A instituição de ensino deverá atender ao contido na Deliberação nº 03/13 - CEE/PR, respeitando o devido cumprimento das normas e prazos estabelecidos, quando solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica, e a renovação do reconhecimento do curso; providenciar docentes com habilitação específica, para as disciplinas de Filosofia, Química, Sociologia e Língua Kaingang. Registra-se que, para a obtenção da próxima renovação de reconhecimento, a pendência em relação às adequações, para o pleno funcionamento da instituição de ensino, deverão ter sido sanadas ou com informações fundamentadas sobre o estágio de desenvolvimento e o prazo para conclusão da obra, sem os quais não serão concedidos os próximos atos regulatórios.



54. **PARECER CEE/CEMEP Nº 282/19**  
**APROVADO EM 13/06/19**

Proc.: 1009/18

Prot.: 14.377.316-7

Int.: Colégio Estadual do Campo São Jorge – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: São Jerônimo da Serra

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

Rel.: Jacir José Venturi

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção ao pleno funcionamento do laboratório de Química, Física e Biologia. No caso da deficiência apontada não ter sido sanada até a próxima renovação do reconhecimento, a mantenedora deverá informar o estágio de desenvolvimento da obra e apresentar o prazo para a conclusão desse serviço, sem o qual não será concedida a próxima renovação do reconhecimento. A instituição de ensino deverá atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos, quando das solicitações futuras de renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica, e a renovação do reconhecimento do curso; providenciar docente com habilitação específica para ministrar a disciplina Física; monitorar os índices de evasão e reprovação demonstrados no Relatório de Avaliação Interna do Curso e implementar as estratégias propostas.

55. **PARECER CEE/CEMEP Nº 283/19**  
**APROVADO EM 13/06/19**

Proc.: 1224/18

Prot.: 13.880.143-8

Int.: Colégio Estadual Presidente Arthur da Costa e Silva – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Cafeara

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

Rel.: Ana Seres Trento Comin

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do laudo da Vigilância Sanitária e à obtenção do Certificado de Conformidade. A instituição de ensino deverá atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos ao solicitar a renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica, e a renovação do reconhecimento do curso.

56. **PARECER CEE/CEMPEP Nº 284/19**  
**APROVADO EM 13/06/19**  
Proc.: 795/18  
Prot.: 15.186.040-0  
Int.: Colégio Expressão – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio  
Mun.: Pinhão  
Ass.: Pedido de alteração do Parecer CEE/CEMPEP nº 552/18, de 21/11/18, que reconheceu o Ensino Médio, referente ao período do reconhecimento.  
Rel.: Jacir José Venturi  
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade.
57. **PARECER CEE/CEMPEP Nº 285/19**  
**APROVADO EM 13/06/19**  
Proc.: 50/19  
Prot.: 15.296.216-9  
Int.: Centro Estadual de Educação Profissional Professora Naiana Babaresco de Souza  
Mun.: Laranjeiras do Sul  
Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio.  
Rel.: Shirley Augusta de Sousa Piccioni  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária; formação pedagógica dos docentes que não possuem licenciatura. A instituição de ensino deverá atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13 - CEE/PR, em relação às normas e prazos, ao solicitar a renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e à renovação do reconhecimento do curso; tomar as devidas providências quanto à manutenção do registro on-line no Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica (Sistec).

58. **PARECER CEE/CEMEP Nº 290/19**  
**APROVADO EM 13/06/19**

Proc.: 1041/18

Prot.: 14.999.234-0

Int.: Colégio Estadual Ayrton Senna da Silva – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Foz do Iguaçu

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

Rel.: Taís Maria Mendes

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Conformidade. A instituição de ensino deverá atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos ao solicitar a renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica, e a renovação do reconhecimento do curso; solicitar de imediato a renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica, que expira em 31/12/19.

Maria das Graças Figueiredo Saad  
**Presidente**  
**Decreto n.º 793/2019**